

RESOLUÇÃO Nº 07/2003, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

Aprova a criação do Curso de Mestrado em Construção Civil, de interesse da Escola de Engenharia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a decisão tomada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 20/08/2003 e o Parecer nº 12/2003 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Mestrado em Construção Civil, de interesse da Escola de Engenharia (Processo nº 23072.031044/02-79).

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Ana Lúcia Almeida Gazzola
Presidente do Conselho Universitário